

Estado de Goiás Município de Alto Paraíso de Goiás Gabinete do Prefeito



2021 - 2024

DECRETO Nº 1.912/2021, de 05 de abril de 2021.

Prorroga o prazo de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS-GO, MARCUS ADILSON RINCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, tendo em vista o interesse superior e predominante da Administração Pública.

CONSIDERANDO a dificuldade imposta à administração pública e aos munícipes em razão da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a ausência de atendimento ao público no paço municipal durante o período de fechamento indicado no Decreto Municipal 1.908/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, até o dia 1º de junho, o prazo para lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente ao ano de 2021.

Art, 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 05 dias do mês de abril do ano de 2021.

s Adilson Rinco

Prefeito Municipal

Certidão Registrado em livro próprio, afixado nos Placares de publicidade da Prefeitura e da Câmara Municipal Data Supra.